

**LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2017.**

**EMENTA:**

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo, a realizar doação da quadra poliesportiva localizada na Avenida Alfredo Silva, no Bairro de Caueiras para a Escola Municipal Walfredo Pessoa de Melo e dá outras providências.**


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar doação da quadra poliesportiva localizada na Avenida Alfredo Silva, no Bairro de Caueiras para a Escola Municipal Walfredo Pessoa de Melo.

**Art. 2º** - A doação se efetivará com a entrega do título de posse ao beneficiário, sendo proibida a alienação, doação e transferência a qualquer título do referido imóvel.

**Art. 3º** - Está Lei entrará em vigor na data da sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município da Aliança, no Estado de Pernambuco, em 15 de dezembro de 2017.

  
**XISTO LOUENÇO DE FREITAS NETO**  
**PREFEITO DA ALIANÇA**